

ESCOLA MANOEL BRAZ DE MELO
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2022, às 09:00 horas (nove horas), em uma das dependências da Escola Manoel Braz de Melo, situada a Vila Assis Brasil, Nº 2.600, Deracre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, publicado no D.O.E. Nº 13.309 de 21/06/2022 estando presentes os membros Joiceerli Oliveira Nunes, Francisco Canindé do Nascimento e Cristiane Alencar da Silva sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 03/2022 – regime de preço unitário por item e critério de menor preço**, objetivando a **Aquisição de material de expediente, processamento de dados, limpeza e higienização, elétrico eletrônico, educativo esportivo, ferramentas, manutenção de bens imóveis e equipamento diversos**, para atender a necessidade da Escola Manoel Braz de Melo, no município de Cruzeiro do Sul-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 03/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **E. N. LIMA VERDE, L. A. V. DA CUNHA, J. E. S DANTAS EIRELI e a A. M. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS**, dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram apenas as propostas e documentação, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados nas PROPOSTAS DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta ata, que teve como vencedora nos **itens 15, 19, 20, 21 e 22** a empresa **J. E. S. DANTAS EIRELI** com o valor de **R\$ 1.887,73** (mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), a empresa **E. N. LIMA VERDE** nos itens **01, 03, 04 e 09** com o valor de **R\$ 1.916,92** (mil novecentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), a empresa **L. A. V. DA CUNHA** nos itens **02, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17 e 18** com o valor de **R\$ 1.859,97** (mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) e a empresa **A. M. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS** nos itens **23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41** com o valor de **R\$ 4.409,28** (quatro mil quatrocentos e nove reais e vinte e oito centavos). Para apreciação e demais providências, e nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Joiceerli Oliveira Nunes, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

Cristiane Alencar da Silva

Joiceerli Oliveira Nunes

Francisco Canindé do Nascimento